DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1174A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Comunicado 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Comunicado

DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Icém - São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0004-80

COMUNICADO DIME 01/2025.

A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICÉM, Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, considera a Educação de Jovens e Adultos (EJA) uma modalidade de ensino da Educação Básica. A EJA é destinada a quem não teve acesso ou continuidade de estudos na idade adequada;

CONSIDERANDO que a LDB determina que os sistemas de ensino devem garantir o acesso gratuito à EJA, com modalidades e características adequadas às necessidades e disponibilidades dos estudantes;

CONSIDERANDO que a LDB prevê que os sistemas de ensino devem: Assegurar oportunidades educacionais apropriadas; considerar as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho; manter cursos e exames supletivos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola;

CONSIDERANDO que a LDB também prevê a idade mínima para frequentar a EJA: 15 anos para o Ensino Fundamental, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar este,

COMUNICADO:

Encontram-se abertas, na Diretoria Municipal de Educação de Icém, localizada na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, número 541, na cidade de Icém-SP, as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, do dia 27 a 30 de janeiro, com previsibilidade das aulas terem início em fevereiro. Para se inscrever, é necessário anexar os seguintes documentos: Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia comprovante de endereço e Cópia do histórico escolar.

Melhores informações através do fone 17 3282-2024

Icém-SP, 27 de janeiro de 2025

Rosângela Silveira Cunha

Diretora Municipal de Educação

Endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 541, Centro, Icém – SP – CEP: 15460.013
E-mail: educacao@icem.sp.gov.br; dime.icem@gmail.com - Tel.: (17) 3282-2024